



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 246/2013

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa e usando de suas prerrogativas legais nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, o corte de uma mangueira em frente à residência da senhora Dalva Fernandes de Alencar nº 8132, na Estrada da Cacaria, 2º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida mangueira é uma árvore muito antiga e suas raízes estão danificando a estrutura do imóvel.

Face exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do pronto atendimento a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2013.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -